



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 613 461

Praça da República 7160-207 Vila Viçosa

Telefone: 268 889 310 Fax: 268 980 604

## EDITAL Nº 47/2014

-----**Manuel João Fontainhas Condenado**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:-----

-----**Torna público**, de harmonia com a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 24 de Setembro de 2014, que no próximo dia **20 de Outubro de 2014**, pelas **11H00**, no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho** perante uma Comissão constituída para o efeito, se procederá à arrematação em hasta pública da banca vaga no Mercado Municipal de Vila Viçosa. -----

-----A atribuição do local de venda é realizada por meio de hasta pública entre os interessados, à melhor oferta apresentada relativamente ao preço base de licitação proposto pela Câmara Municipal. -----

---- **Preço base de licitação:** -----

. **Peixaria nº 1** – 125,00 Euros-----

-----Não serão permitidos lances inferiores a 0,50 €. -----

-----Em caso de igualdade terão preferência os vendedores residentes no Concelho de Vila Viçosa, desde que os restantes não apresentem proposta mais elevada em pelo menos 30% do preço oferecido por aqueles. -----

-----No acto da arrematação deverá ser liquidada a quantia referente à licitação e à renda mensal respeitante à banca arrematada.-----

-----**Renda mensal:** -----

---- Ao arrematante será aplicada a seguinte renda mensal, de acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa e Regulamento de Taxas e Licenças em vigor: -----

• **Peixaria nº1** – 176,66 Euros/mês; -----

-----O valor da renda poderá ser actualizado anualmente conforme Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

-----O arrematante deverá liquidar a reserva mensal na Tesouraria da Câmara Municipal até ao dia 8 de cada mês. -----

-----**Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

Vila Viçosa, 26 de Setembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
(Manuel João Fontainhas Condenado)